Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 222 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Solicitamos a retificação da grafia na placa da USF – Unidade de Saúde da Família, para refletir corretamente o nome "Brazmadeira", de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.983, de 6 de maio de 2019.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador e visando apoiar o Poder Executivo Municipal na identificação e resolução de problemas,

Ajustar a grafia na placa da USF é essencial para garantir a precisão e consistência na identificação da unidade de saúde. A legislação estabelecida no Art. 1º da Lei nº 6.983, de 6 de maio de 2019, especifica o nome correto como "Brazmadeira", o que requer a alteração para evitar confusões ou inconsistências na comunicação com os usuários, funcionários e visitantes da unidade. A correção da grafia é, portanto, uma medida necessária para assegurar a conformidade com a legislação vigente e manter a clareza na identificação da instituição.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA